



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DO FORO CENTRAL DA
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
CENTRAL DE MANDADOS

AUTOS: 9407-60.2014.8.16.0182
EXEQUENTE: FERNANDA NOBES
EXECUTADO: CAMÕES INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos VINTE E UM dias do mês de maio do ano de dois mil e QUATORZE, nesta cidade de Curitiba-PR, dirigi-me à ALAMEDA DOUTOR MORISSE, Nº 707, CENTRO em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do MM. Juiz de Direito do 8º Juizado Especial Cível, Criminal e Fazenda Pública, e lá estando, após as formalidades legais, procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) bem (ns): 56 computadores, gabinete preto, processador AMD ATOM 1.22 ZEN, 2GB memória, 40.500 GB, placa mãe M6PM1-52P, monitor 19", mouse preto, teclado preto, com gravador de DVD, miniss de controle interno = laboratório 1 corresponde às máquinas PC-01 a PC-25 e biblioteca correspondente a PC-01 a PC-31. Avaliação por estimativa cada computador com monitor, gabinete, mouse, teclado em R\$ 1.000,00 (um mil reais), totalizando o valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

Feita a PENHORA foi realizado o (X) depósito () entrega do(s) bem (ns) acima em mãos de ROBERT WILLIAM MATIAS, que (X) aceitou o encargo de fiel depositário () recebeu o bem, comprometendo-se, sob as penas da lei, a mantê-lo (s) em boa guarda e conservação até ulterior decisão do MM. Juiz de Direito do feito. Do que, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente Auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Em seguida, INTIMEI o executado para que, querendo, possa oferecer embargos no prazo da lei.

CAMILA SQUERSATO BEDIN
Oficial de Justiça

Robert William Matias
Depositário (a) - RG: 95694112